



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 488/2025 E PROJETO DE LEI Nº 489/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 488/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 489/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a Correção do Valor do Bolsa EJA, previsto no Artigo 3º, da Lei Municipal 264/2017, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis da Relatora, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 20 DE MAIO DE 2025.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

